

REFERÊNCIA: PROAD N.º 14103/2023.

ASSUNTO: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC – Contratação de serviços técnicos especializados de suporte e manutenção, com fornecimento de peças e componentes, para a solução de biblioteca de fitas LTO-7 deste Tribunal – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**



1. Ratifico a decisão de promover a contratação direta da empresa TANDBERG DATA DO BRASIL LTDA., mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, **com fulcro no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666 /1993**, em observância ao disposto no artigo 26 da mencionada Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

